



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR - MESTRADO PROFISSIONAL/MPPGAV



RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA FASE 2 - ENTREVISTAS
SELEÇÃO DISCENTE – 2020

CANDIDATO (A) - CPF	424.478.524-87
ANÁLISE	A comissão avaliadora esclarece que: 1) A avaliação de desempenho se deu exclusivamente centrada nos critérios informados no Edital; 2) O projeto apresenta objeto de pesquisa mal delimitado que repercute em inconsistências nos objetivos investigativos; 3) O desenho metodológico é apresentado de modo difuso e pouco estruturado conceitualmente, havendo, na entrevista, pontos obscuros quanto à definição dos sujeitos participantes e formas de produção de dados.
PARECER	Por não haver contemplado os aspectos acima descritos, a Comissão ratifica o resultado anteriormente divulgado, mantendo a <u>não aprovação da candidata</u> .

CANDIDATO (A) - CPF	050.410.413-69
ANÁLISE	A comissão avaliadora esclarece que a avaliação de desempenho do candidato se deu exclusivamente com base nos critérios constantes no Edital. O Candidato não conseguiu apresentar de forma clara o objeto de pesquisa e também não esclareceu os procedimentos metodológicos. No tocante a observação feita no seu recurso o candidato tenta associar a nota do pré-projeto de pesquisa escrito e a entrevista. Sob esse aspecto esclarecemos que na etapa 1 a avaliação se realizou a partir do projeto apresentado de forma escrita e na etapa 2 os critérios de avaliação, constantes no edital, se basearam na defesa oral do projeto o qual se realizou com imprecisões, não conseguindo, portanto, esclarecer a banca acerca de pontos essenciais do projeto. No que se refere a observação feita pelo candidato sobre questões de identificação e operacionalização da entrevista em seu início, esclarecemos que no entendimento da banca tudo transcorreu dentro da normalidade e que não houve falha técnica no lançamento da nota (5,0).
PARECER	Com base na argumentação acima somos pela manutenção da nota atribuída na entrevista e <u>não aprovação do candidato</u> .



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR - MESTRADO PROFISSIONAL/MPPGAV



CANDIDATO (A) - CPF	
067.292.804-33	
ANÁLISE	A comissão avaliadora esclarece que a avaliação de desempenho do candidato se deu exclusivamente com base nos critérios constantes no Edital. No entendimento da banca o candidato não conseguiu expressar de forma oral elementos primordiais do pré-projeto, especificamente em relação aos procedimentos metodológicos a serem utilizados e aos objetivos. Durante a entrevista o candidato não delimitou de forma precisa o campo empírico, bem como, os sujeitos. No que se refere a observação feita pelo candidato no recurso onde se refere ao seu desempenho, onde afirma: “entendo que a minha entrevista houve falhas por minha parte”, nesse sentido a banca entende que essas fragilidades assumidas pelo candidato são relevantes e justificam a nota atribuída (4,4).
PARECER	Com base na argumentação acima somos pela manutenção da nota atribuída na entrevista e <u>não aprovação do candidato</u> .
CANDIDATO (A) - CPF	
436.504.574-15	
ANÁLISE	Tendo em vista os argumentos apresentados pela requerente em seu recurso, a comissão decidiu acatá-los.
PARECER	Dessa forma a candidata fica com o <i>status</i> de <u>aprovada na etapa 2 - entrevistas</u> .

João Pessoa, 13 de novembro de 2020
Prof. Dr. Mariano Castro Neto
Presidente da Comissão de Seleção - 2020